

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/09/2023 | Edição: 187 | Seção: 3 | Página: 100

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 158, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1(uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, Departamento de Saúde Coletiva, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Ciências da Saúde/Epidemiologia/Saúde Pública/Ambiente e Saúde	Graduação: Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde
	Mestrado: Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde
	Doutorado: Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Saúde Coletiva, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/ integral.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 2.437,59 Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 1.401,62 Auxílio Alimentação (20h): R\$ 329,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre às 9h do dia 02 de outubro de 2023, até às 15h do dia 06 de outubro de 2023 (cinco dias úteis), exclusivamente de forma presencial, mediante documentação entregue no Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no endereço: Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca-RJ - CEP: 20270-330

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente de forma presencial, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado na página da UNIRIO/PROGEPE, através do link: <http://www.unirio.br/progepe/NOVOFORMULRIOFICHADEINCRIDOCANDIDATOPSS.pdf> e entregue no Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, acompanhado dos documentos listados no item 5.3.4., no período compreendido entre o dia 02 de outubro de 2023 e o dia 13 de outubro de 2023, das 9h às 16h, no endereço: Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca-RJ - CEP: 20270-330.;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>)

JOSÉ DA COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

